

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Comp. nº 090/2025-Pag.109

Anexo I – Mapa de Macrozoneamento Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Anexo II – Mapa de Macrozoneamento Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR – (Fundo Predial).

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Comp. nº 090/2025-Pag.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de tubos de concreto, para atender as demandas da municipalidade relacionada a infraestrutura urbana e rural, serviços de drenagem pluvial, contenção de erosões, obras de arte corrente, entre outros.

VALOR ESTIMADO: R\$ 768.562,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 02/09/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=apesquisar&id=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 19 de agosto de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 70/2023-PMRBI
Processo de Chamada Pública nº. 4/2022-PMRBI
Inexigibilidade nº. 10/2022-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, com sede na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Bairro Jardim Paulista, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº. [REDAZIDO], residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 300, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-110, Curitiba, PR.

Objeto: contratação de empresa com disponibilidade de profissional, para prestação de serviços médicos clínico geral, para atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17 de agosto de 2025 até 16 de agosto de 2026.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 813.648,00 (oitocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Data de assinatura: 15/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 70/2023-PMRBI
Processo de Chamada Pública nº. 4/2022-PMRBI
Inexigibilidade nº. 10/2022-PMRBI
Quarto Termo Aditivo - Reajuste

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDAZIDO], SSP/PR e CPF/MF nº. [REDAZIDO]

Contratada: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, com sede na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Bairro Jardim Paulista, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº. [REDAZIDO], residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 300, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-110, Curitiba, PR.

Objeto: Contratação de empresa com disponibilidade de profissional, para prestação de serviços médicos clínico geral, para atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 14.373,24 (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 813.648,00 (oitocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para R\$ 828.021,24 (oitocentos e vinte e oito mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 15/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 119/2024-PMRBI
Processo de Inexigibilidade nº. 4/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 222, nº 246 Sala 05 Meia Praia - Itapema-SC, neste ato representada pela Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDAZIDO], SESP/SC, inscrito no CPF nº. [REDAZIDO], residente e domiciliado na rua 232, nº. 245, apto 902, Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema, SC.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2026.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

Data de Assinatura: 18/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 119/2024-PMRBI
Inexigibilidade nº. 4/2024-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Reajuste

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDAZIDO], SSP/PR e CPF/MF nº. [REDAZIDO]

Contratada: LEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 222, nº 246 Sala 05 Meia Praia - Itapema-SC, neste ato representada pela Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 220.562 SESP/SC, inscrito no CPF nº. [REDAZIDO], residente e domiciliado na rua 232, nº. 245, apto 902, Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema, SC.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município.

DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 609,96 (seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais), para R\$ 23.937,96 (vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 18/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CLARA NUTRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 60.857.270/0001-45, com sede na Av. Portugal, nº257 - Loja 5 - Igará, Londrina - PR, CEP 86046-010, representada pela Sra. ANA CLARA SILVA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDO], e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, indicado para atender as necessidades de crianças de até 10 anos de idade. Polimérico, normocalórico, normoproteico, que permita diluições de 1,0 a 1,5 Kcal/ml. Isento de lactose, glúten e fibras. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 350 - 400g, com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	TROPIC JUNIOR 400GR/ PRODIET	UN	350,00	48,90	17.115,00
TOTAL							17.115,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 17.115,00 (dezesete mil, cento e quinze reais)

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0009.2052	4790	303	3.3.90.32.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.327.892/0001-56, com sede na Rua Irmão Cirilo, nº1790 - Jardim Seminário, Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-575, representada pela Sr. CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDO], e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,5Kcal/ml, e teor de proteínas maior ou igual a 15% do VET, contendo proteínas de origem animal/vegetal, com TCM. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Nestlé	UN	650,00	28,70	18.655,00
11	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 400gr FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 400g: Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite	Danone	UN	400,00	38,30	15.320,00
TOTAL							33.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS).

Apresentação: pó em embalagem de 400 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
12	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800gr FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800g: Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e	Danone	UN	400,00	69,45	27.780,00
TOTAL							27.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS).

Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
13	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: Fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais dos 6 meses a 1 ano. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Danone	UN	600,00	62,49	37.494,00
TOTAL							37.494,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 99.249,00 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e nove reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0009.2052	4790	303	3.3.90.32.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por